

**Anexo II - Circular BACEN 3.748/15**
**Sicredi Aliança PR/SP**  
 III Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Aliança PR/SP foi de 14,33% no III Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	751.010	695.500	655.182	595.107	576.408	600.982	605.645	561.308	534.472	508.505
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	4.014	4.165	4.315	2.309	2.022	1.981	1.934	1.380	1.345	1.345
<b>3 Total das exposições contabilizados no BP</b>	<b>746.996</b>	<b>691.335</b>	<b>650.866</b>	<b>592.797</b>	<b>574.386</b>	<b>599.000</b>	<b>603.711</b>	<b>559.927</b>	<b>533.127</b>	<b>507.160</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial</b>										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	408.181	389.151	382.641	365.741	357.309	356.787	342.947	315.490	293.690	268.211
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(176.418)	(166.905)	(164.579)	(163.527)	(162.681)	(166.151)	(158.904)	(138.796)	(126.825)	(108.903)
<b>19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>231.764</b>	<b>222.246</b>	<b>218.062</b>	<b>202.214</b>	<b>194.628</b>	<b>190.637</b>	<b>184.044</b>	<b>176.694</b>	<b>166.865</b>	<b>159.308</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>										
20 Nível I	140.221	135.310	129.056	132.811	128.781	122.601	119.169	115.108	112.490	105.894
21 Exposição Total	978.760	913.582	868.928	795.011	769.015	789.638	787.755	736.622	699.993	666.469
<b>Razão de Alavancagem</b>										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	14,33	14,81	14,85	16,71	16,75	15,53	15,13	15,63	16,07	15,89